



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - NG



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - DCSA (11.56.04)

Nº do Protocolo: 23062.001241/2022-61

Belo Horizonte-MG, 12 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO DCSA

Aprovar a prorrogação do afastamento do docente Pedro Augusto Alvim Sabino para capacitação - Nível doutorado

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 82ª Assembleia do DCSA, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do afastamento do docente **Pedro Augusto Alvim Sabino** para capacitação - Nível doutorado.

Art. 2º. O período de afastamento para capacitação será de **23/09/2021** a **31/07/2022**.

Art. 3º. Fica revogado o Art.2º da Resolução DCSA nº 18/2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Drª. Roberta Abalen Dias

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 08:51)

ROBERTA ABALEN DIAS
CHEFE - TITULAR
DCSA (11.56.04)
Matricula: 1617093

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 12/01/2022 e o código de verificação: **9d0b097407**